

Ambiente e Obras Municipais

EDITAL Nº 52/2015

Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Eng.ª Chefe de Divisão de Ambiente e Obras Municipais:

Faz público que, nos termos do art.º 98º do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação do executivo municipal de 18 de maio de 2015, é submetido para apresentação de propostas/sugestões pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da afixação do presente Edital, da proposta para abertura de procedimento para alteração do Regulamento de Feiras, Venda Ambulante e Outro Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Montemor-o-Velho.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 98º, do Código do Procedimento Administrativo, os interessados, querendo, poderão apresentar propostas/sugestões para o mencionado documento, nos serviços municipais da Divisão de Ambiente e Obras Municipais desta Autarquia e na página da internet deste Município, em www.cm-montemorvelho.pt, podendo solicitar ou formular sugestões sobre o conteúdo do mesmo, por escrito, até ao final do prazo fixado e fazendo o seu envio para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Divisão de Ambiente e Obras Municipais, edifício dos Paços do Município, 3140-258 Montemor-o-Velho.

Para constar se lavrou este edital, que vai ser afixado nos lugares do costume e enviados à Juntas de Freguesia para igual efeito, bem como na página da internet do Município em (www.cm-montemorvelho.pt).

Paço do Município de Montemor-o-Velho, 28 de maio de 2015



Isabel de Jesus Maurício Quinteiro
Chefe de Divisão,

(subdelegação de competências, nos termos do despacho nº 41/2014, de 13 de Agosto)



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Praça da República | 3140-258 MONTEMOR-O-VELHO

tel 239687300 | fax 239687318 | email geral@cm-montemorvelho.pt

www.cm-montemorvelho.pt | facebook.com/municipio.montemorvelho